



OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO

Oficial Titular: Nelson Luis Milanetto

Avenida Costábile Romano, 967 - Ribeirânia
Tel.: (16) 4009-5199 - Email: contato@rtdribeirao.com.br

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA EM RELAÇÃO A TERCEIROS

Nº 61690 de 28/07/2025

Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **44 (quarenta e quatro) páginas**, foi apresentado em 22/07/2025, o qual foi protocolado sob nº 64008, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **61690** e averbado no registro primitivo nº 28.422 no Livro A deste OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO na presente data.

Apresentante

Vitor Hugo Soares Talamone

Natureza

Estatuto Social - alteração > Aditamento/alteração

Denominação da PJ: INSTITUTO INOVE SOCIAL I9 SOCIAL

Certifico, ainda, que consta no documento eletrônico registrado as seguintes assinaturas digitais:

MARCO ANDRE DE NOVAES CHAVES:249.944.118-67 (Padrão: Gov.br)

Ribeirão Preto - SP, 28 de julho de 2025

Assinado eletronicamente

RAFAEL JOSE NORDI MILANETTO
Escrevente Autorizado(a)

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 395,75	R\$ 112,29	R\$ 76,87	R\$ 20,95	R\$ 27,11
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 18,85	R\$ 7,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 659,61



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
rtdbrasil.org.br/certidaoregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

61690



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:
selodigital.tjsp.jus.br

Selo Digital
1211294PJIE000064008IE259

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 395,75	RS 112,29	RS 76,87	RS 20,95	RS 27,11	RS 18,85	RS 7,79	RS 0,00	RS 0,00	RS 659,61

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA

INSTITUTO INOVE SOCIAL - i9 Social

CNPJ: 15.414.646/0001-92

1. Aos 10 (dez) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às 19:30 horas, em segunda convocação, reuniram-se membros da Diretoria, Conselho Fiscal e associados na Avenida Guilhermina Cunha Coelho, nº 230, bloco 01, apt. 105, City Ribeirão, na cidade de Ribeirão Preto, estado de São Paulo. Assumiu a direção dos trabalhos o Diretor Presidente, o Sr. Vinicius Rodrigo Araújo dos Anjos, que convidou a mim, Caetano de Freitas Chaves, para secretariá-lo, ficando assim constituída a mesa. O Presidente deu início à ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA com a apresentação da ordem do dia, conforme Edital de Convocação de 28/11/2024: **1) Alteração de Disposições do Estatuto Social para a Obtenção de Qualificação como OSCIP; 2) Admissão como associada da Sra. Telma Valadão de Freitas; 3) Aprovação do Pedido de Renúncia do Sr. Vinicius Rodrigo Araújo dos Anjos, para o cargo de Diretor Presidente, da Sra. Silvana Cristina Campos Cardoso Alves do Cargo de Diretora Administrativa, do Sr. Marco André de Novaes Chaves para o Cargo de Diretor Tesoureiro Geral e do Sr. Caetano de Freitas Chaves para o cargo de Conselheiro Fiscal; 4) Eleição de Novos Membros Para os Cargos de Diretor Administrativo e Diretor Tesoureiro Geral para o Mandato que se encerra em 04 de agosto de 2027; 5) Alteração do Endereço da Entidade; 6) Aprovação da Abertura de Filial do Instituto na Cidade de Serrana/SP.** Apresentadas as pautas, o Presidente passou às deliberações: **1)** Foi apresentada a Minuta da Sexta Alteração do Estatuto Social da Entidade, com a leitura dos pontos que foram alterados, explicando-se que tais alterações são necessárias à obtenção da qualificação da entidade como OSCIP. Após discussão sobre os pontos apresentados e aberta a votação, as alterações foram aprovadas por unanimidade; **2)** Dando seguimento, foi apresentada a Sra. Telma Valadão de Freitas como nova associada, tendo sua admissão sido aprovada por unanimidade de votos; **3)** O presidente prosseguiu com os itens previstos no Edital de Convocação, comunicando os pedidos de renúncia aos cargos de: Diretor Presidente, pelo Sr. Vinicius Rodrigo Araújo dos Anjos; Diretora Administrativa, pela Sra. Silvana Cristina Campos Cardoso Alves; de Diretor Tesoureiro Geral, pelo Sr. Marco André de Novaes Chaves; e de Conselheiro Fiscal pelo Sr. Caetano de Freitas Chaves. Aberta votação, as renúncias foram aprovadas por unanimidade. **4)** Considerando a vacância dos cargos, seguindo o disposto no edital de convocação, o Presidente deu início à eleição dos novos membros da Diretoria e Conselho Fiscal. Apresentaram-se como candidatos: **Diretor Presidente:** Sr. Marco André de Novaes Chaves, brasileiro, casado, administrador, atleta profissional aposentado, data de nascimento: 30/04/1973, portador do RG nº 16.483.116-2 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 249.944.118-67, residente e domiciliado na Rua Humaitá, nº 291, bloco A, apt. 23, Santa Cruz do José Jacques, CEP: 14020-680, na cidade de Ribeirão Preto, estado de São Paulo; **Diretor Tesoureiro Geral:** Sr. Caetano de Freitas Chaves, brasileiro, solteiro, empreendedor, data de nascimento: 11/08/2000, portador do RG nº 55.342.499-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 440.419.978-36, residente e domiciliado na Rua Humaitá, nº 291, bloco A, apt. 23, Santa Cruz do José Jacques, CEP: 14020-680, na cidade de Ribeirão Preto, estado

Registro N°

61690

28/07/2025

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 395,75	RS 112,29	RS 76,87	RS 20,95	RS 27,11	RS 18,85	RS 7,79	RS 0,00	RS 0,00	RS 659,61

de São Paulo; **Diretora Administrativa:** Sra. Telma Valadão de Freitas, brasileira, casada, empreendedora, data de nascimento: 20/07/1975, portadora do RG nº 24.163.779 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 254.254.838-21, residente e domiciliada na Rua Humaitá, nº 291, bloco A, apt. 23, Santa Cruz do José Jacques, CEP: 14020-680, na cidade de Ribeirão Preto, estado de São Paulo; **No Conselho Fiscal:** Sr Felipe Pella Abdala, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 48.474.940-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 317.781.778-24, residente e domiciliado na Rua Manoel Lopes Velludo, nº 125, apt. 111, Jd. Nova Aliança Sul, CEP: 14027-035, na cidade de Ribeirão Preto, estado de São Paulo; **Sr. Arthur Rossi Alvares Cruz**, brasileiro, solteiro, estudante, portador do RG nº 50.315.749-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 500.455.428-56, residente e domiciliado na Rua Manoel Rodrigues Jacob, nº 1451, casa 36, CEP: 14802-195 na cidade de Araraquara, estado de São Paulo; e, **Sr. Gabriel Roque Perticarrari**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Agrônomo, portador do RG nº 45.325.030-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 388.936.618-02, residente e domiciliado na Rua José Baratella, nº 205, Jd. Recreio dos Bandeirantes, CEP: 14171-025, na cidade de Ribeirão Preto, estado de São Paulo. O presidente comunicou que a gestão da atual Diretoria e Conselho Fiscal iniciará na data de registro deste ato, para o mandato corrente, que se encerrará em **04 de agosto de 2027**. 5) Em ato contínuo, a assembleia deliberou sobre a alteração do endereço da sede administrativa do INSTITUTO INOVE SOCIAL - i9 Social para a Rodovia Abraão Assed, Km 53,5, sala 01 - Recreio Anhaguera, Ribeirão Preto - SP, 14097-500, tendo a proposição sido aprovada por unanimidade. 6) Por fim, foi apresentada a proposição de abertura de filial do INSTITUTO INOVE SOCIAL - i9 Social na cidade de Serrana, a ser localizada no Rua Nossa Senhora das Dores, n. 376, Centro, na cidade de Serrana/SP, CEP:14.150-000, tendo também sido aprovada por unanimidade, estabelecendo-se que esta seguirá todas as normas estabelecidas no estatuto social da matriz. Foi dada a palavra a quem quisesse se manifestar, e na ausência de manifesto e nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Assembleia Geral, determinando a mim, que servi como secretário, que lavrasse a presente Ata e levasse a registro junto aos órgãos públicos competentes, para surtir os efeitos jurídicos necessários. A presente segue assinada por mim e pelo Diretor Presidente, como sinal de sua aprovação.



Documento assinado digitalmente
VINICIUS RODRIGO ARAUJO DOS ANJOS
Data: 12/02/2025 08:52:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vinicio Rodrigo Araújo dos Anjos
Diretor Presidente



Documento assinado digitalmente
CAETANO DE FREITAS CHAVES
Data: 12/02/2025 13:58:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Caetano de Freitas Chaves
Secretário da Assembleia



Documento assinado digitalmente
MARCO ANDRÉ DE NOVAES CHAVES
Data: 12/02/2025 13:27:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marco André de Novaes Chaves
Diretor Presidente Eleito



Documento assinado digitalmente
VITOR HUGO SOARES TALAMONE
Data: 20/01/2025 08:59:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vitor Hugo Soares Talamone
Advogado
OAB/SP: 331.644

Registro N°

61690

28/07/2025

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 395,75	RS 112,29	RS 76,87	RS 20,95	RS 27,11	RS 18,85	RS 7,79	RS 0,00	RS 0,00	RS 659,61



Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

VALIDAR



Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

Informações gerais do arquivo:



Nome do arquivo: ATA.pdf

Hash: 9db9f56701b727ddb0fgde12fa782ef87ce34a4e32b0347a474cdf59e82b51ee

Data da validação: 08/07/2025 14:06:31 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: VITOR HUGO SOARES TALAMONE

CPF: ***490.588-**

Nº de série de certificado emitente: 0x55887d37c4c8c2ec

Data da assinatura: 20/01/2025 08:59:11 BRT



Assinatura aprovada.

Informações da Assinatura:



Assinado por: VINICIUS RODRIGO ARAUJO DOS ANJOS

CPF: ***254.128-**

Nº de série de certificado emitente: 0x84ffbd7efa20161

Data da assinatura: 12/02/2025 08:52:33 BRT



Assinatura aprovada.

Informações da Assinatura:

Assinado por: MARCO ANDRE DE NOVAES CHAVES

CPF: ***944.118-**

Nº de série de certificado emitente: 0x7653e1db6f1143d1

Data da assinatura: 12/02/2025 13:27:05 BRT



Assinatura aprovada.

Informações da Assinatura:

Assinado por: CAETANO DE FREITAS CHAVES

CPF: ***419.978-**

Nº de série de certificado emitente: 0x28cc5ba65c10ac6a

Data da assinatura: 12/02/2025 13:58:27 BRT



Assinatura aprovada.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 395,75	RS 112,29	RS 76,87	RS 20,95	RS 27,11	RS 18,85	RS 7,79	RS 0,00	RS 0,00	RS 659,61

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO INSTITUTO INOVE SOCIAL - i9 Social

CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO, DURAÇÃO, FINS, NATUREZA E SEDE

Artigo 1º - O **INSTITUTO INOVE SOCIAL - i9 Social**, fundado em 10 de janeiro de 2012, com seu estatuto original registrado em cartório no Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Ribeirão Preto, em microfilme sob o nº 028422, em 13 de julho de 2012, é uma associação de direito privado, sem fins lucrativos ou econômicos, de duração por prazo indeterminado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 15.414.646/0001-92, com sede na Rodovia Abraão Assed, Km 53,5, sala 01 - Recreio Anhaguera, CEP: 14097-500, na cidade de Ribeirão Preto, estado de São Paulo, servindo apenas para correspondência.

Artigo 2º - O **INSTITUTO INOVE SOCIAL - i9 Social** tem por finalidade/objetivos:

- I – Promover, apoiar, favorecer e divulgar atividades socioculturais, através do desenvolvimento de projetos de caráter social, educacional, recreativo, cultural, cívico e esportivo, de formas relevantes e sustentáveis para a sociedade;
- II – Democratizar o conhecimento através de práticas socioeducacionais e culturais, à distância e presenciais, promovendo o futebol e o esporte com toda a sua potencialidade, considerando-os como veículos de transformação para crianças, jovens, adultos e idosos, inspirando mudanças positivas na sociedade;
- III – Favorecer o desenvolvimento da igualdade de oportunidade entre pessoas, mediante a elaboração e participação em programas e projetos educacionais e esportivos, destinados prioritariamente às camadas menos favorecidas da população;
- IV – Realizar e/ou apoiar eventos, campanhas, concursos, programas, projetos e ações destinados a promover e difundir os objetivos do **INSTITUTO INOVE SOCIAL - i9 Social**.
- V - defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável;
- VI - promoção do voluntariado;

Artigo 3º - Para atingir os objetivos contidos no artigo anterior, o **INSTITUTO INOVE SOCIAL - i9 Social** envidará esforços, dentro de suas possibilidades, no sentido de:

- I – Desenvolver projetos no âmbito da educação básica, fundamental, ensino médio e superior, nas modalidades on-line e presencial, podendo ser desenvolvidos como disciplina ou atividade extracurricular desportiva, promovendo contraturno escolar, com vistas ao desenvolvimento integral do indivíduo;
- II – Desenvolver projetos voltados para a iniciação e desenvolvimento motor geral de crianças, adolescentes e adultos, através da prática de atividades desportivas e físicas orientadas;
- III – Desenvolver projetos que utilizem o esporte como ferramenta de inserção social e reabilitação, dirigidas às pessoas com deficiência e que se encontrem em camadas menos favorecidas, através da prática de atividades desportivas e físicas orientadas;

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 395,75	RS 112,29	RS 76,87	RS 20,95	RS 27,11	RS 18,85	RS 7,79	RS 0,00	RS 0,00	RS 659,61

IV – Implementar parcerias com os setores da sociedade para apoiar projetos para a prática esportiva destinada a crianças, adolescentes, adultos e suas famílias, em camadas menos favorecidas;

V – Desenvolver projetos de capacitação, treinamento e reciclagem de profissionais e estagiários envolvidos com os programas e projetos destinados às crianças, adolescentes e adultos;

VI – Promover cursos, encontros, palestras, congressos, workshops e seminários voltados à aprendizagem, atualização, reciclagem e aprofundamento dos conhecimentos dos profissionais envolvidos em projetos destinados às crianças e adolescentes, bem como orientativo às famílias dos assistidos;

VII – Dentro de suas especialidades e possibilidades, formalizará parcerias para a implantação e manutenção de projetos sociais, com pessoas físicas, jurídicas, órgãos públicos, entidades não governamentais e demais setores da sociedade, podendo formalizar contratos, convênios, termos de colaboração, fomento e cooperação com instituições públicas ou privadas, para o atendimento de seus objetivos institucionais;

VIII – Poderá estabelecer marca, logomarca ou nome fantasia para seus diferentes projetos e programas, respeitadas as disposições estatutárias e regimentais, em consonância com a legislação.

Artigo 4º - Todas as atividades na área de educação e saúde desenvolvidas pelo **INSTITUTO INOVE SOCIAL - i9 Social**, serão promovidas gratuitamente, financiadas com seus próprios recursos, ou com quaisquer outros previstos no artigo 34º deste estatuto, observando-se a forma complementar de participação das organizações conforme previsto no artigo 3º, III e IV, da Lei nº9.790/99, e o disposto no artigo 6º, inciso II, §1º e §2º, do Decreto nº 3.100/99.

Artigo 5º - O **INSTITUTO INOVE SOCIAL - i9 Social**, para sua identificação, poderá adotar logomarca identificada pela sigla **i9 Social** ou apenas **i9**.

Parágrafo Único: Os símbolos e marcas da entidade deverão figurar de forma adequada à natureza do meio físico utilizado, nos documentos e papeis oficiais, veículos de mídia, sistemas de comunicação eletrônica, *sites* e *e-mails* da entidade, bem como ser expostos nos atos ou eventos que promover ou participar.

Artigo 6º - O **INSTITUTO INOVE SOCIAL - i9 Social** pode abrir e fechar departamentos e núcleos de atividades em todo o território nacional e se organizará em tantas unidades de prestação de serviços quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelas disposições estatutárias e regimentais.

Parágrafo Único: O **INSTITUTO INOVE SOCIAL - i9 Social** presta serviços, desenvolve e executa projetos, permanentes ou não, sem qualquer distinção de sexo, nacionalidade, idade, cor, credo religioso, político, condição social ou sob qualquer forma de discriminação e, no exercício de suas atividades, observará os princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 395,75	RS 112,29	RS 76,87	RS 20,95	RS 27,11	RS 18,85	RS 7,79	RS 0,00	RS 0,00	RS 659,61

Artigo 7º - O INSTITUTO INOVE SOCIAL - i9 Social pode, de acordo com suas necessidades, criar, manter e desenvolver atividades-meio, como instrumento de captação de recursos e de suporte financeiro à promoção de suas finalidades institucionais.

CAPÍTULO II
DOS ASSOCIADOS
DA ADMISSÃO, SUSPENSÃO, EXCLUSÃO E DEMISSÃO
DOS DIREITOS E DEVERES DO ASSOCIADO

Artigo 8º - O quadro de associados do **INSTITUTO INOVE SOCIAL - i9 Social** é constituído por número ilimitado de associados, pessoas físicas ou jurídicas, devidamente inscritos no Livro, Fichas ou Listagens competentes, na forma desse estatuto, que assim se classificam:

- I – associado fundador;
- II – associado efetivo;
- III – associado contribuinte;
- IV – associado benemérito;
- V – associado patrocinador;

Artigo 9º - É associado fundador a pessoa física ou jurídica, por seu representante, presente na assembleia do dia 10 de janeiro de 2012.

Artigo 10º - É associado efetivo a pessoa física ou jurídica, por seu representante, que tenha participado das atividades do **INSTITUTO INOVE SOCIAL - i9 Social** e que venha a ser convidado e aceite ingressar nessa categoria, a convite da Diretoria.

Artigo 11º - É associado contribuinte a pessoa física ou jurídica que colabora regularmente com recursos financeiros e/ou materiais para as finalidades institucionais do **INSTITUTO INOVE SOCIAL - i9 Social**.

Artigo 12º - É associado benemérito a pessoa física ou jurídica que tenha prestado serviços relevantes ao **INSTITUTO INOVE SOCIAL - i9 Social** quer por atividade voluntária, quer por doações e contribuições, e que aceite a deliberação da Diretoria de laureá-la com esse título “ad referendum” da assembleia geral.

Artigo 13º - É associado patrocinador a pessoa física ou jurídica que patrocina as atividades do **INSTITUTO INOVE SOCIAL - i9 Social** de forma constante ou periódica.

Artigo 14º - É possível a cumulação de categoria de associados desde que não haja conflito de competências entre elas e por exclusiva opção do associado mediante aprovação da Diretoria e da Assembleia Geral.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 395,75	RS 112,29	RS 76,87	RS 20,95	RS 27,11	RS 18,85	RS 7,79	RS 0,00	RS 0,00	RS 659,61

Artigo 15º - A admissão do Associado Efetivo deve constar de ata da reunião ordinária da Diretoria e está condicionada ao preenchimento por parte do candidato aos requisitos de capacidade civil ou regularidade social das pessoas jurídicas e à aprovação da Diretoria.

Artigo 16º - A Associação buscará garantir que que, no mínimo, 1/3 do corpo de associados com direito a voto, seja constituído de atletas, eleitos pelos próprios atletas participantes, além da participação de pelo menos 1/5 de associados de cada sexo.

Artigo 17º - O não cumprimento das normas contidas nesse Estatuto Social e em Regimento pelo associado sujeita-lhe, por decisão da Diretoria, as seguintes penalidades, sem efeito suspensivo.

- I – advertência por escrito;
- II – suspensão de seus direitos por tempo determinado;
- III – exclusão do quadro de associados.

Artigo 18º - A exclusão de associado se dá por meio de procedimento administrativo, em processo de exclusão do quadro associativo, por decisão da Diretoria, assegurado ao associado o amplo direito de defesa, inclusive recurso à Assembleia Geral no prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação da decisão da Diretoria.

Parágrafo Único: Havendo recurso de que trata o artigo anterior, a eficácia jurídica do ato de exclusão somente surte seus efeitos após aprovação pela Assembleia Geral.

Artigo 19º - Perde a condição de associado:

- I – aquele que deixar, abandonar ou for excluído do quadro associativo;
- II – aquele que desrespeitar o presente Estatuto Social e praticar atos contrários à ética e à moral;
- III – aquele que requerer o seu desligamento.

Artigo 20º - São direitos do associado:

- I – participar das atividades do **INSTITUTO INOVE SOCIAL - i9 Social**;
- II – participar da Assembleia Geral;
- III – ser eleito para os cargos de Diretoria, na condição de associados efetivos.

Parágrafo Único – Somente terão direito a voto os associados fundadores e efetivos, desde que estejam em pleno gozo dos seus direitos e em dia com suas obrigações associativas, facultando-se aos associados beneméritos, contribuintes e patrocinadores o direito a voz.

Artigo 21º - São deveres do associado:

- I – acatar as decisões da Assembleia;
- II – atender os objetivos e finalidades do **INSTITUTO INOVE SOCIAL - i9 Social**;
- III – zelar pelo nome do **INSTITUTO INOVE SOCIAL - i9 Social**;
- IV – participar das atividades do **INSTITUTO INOVE SOCIAL - i9 Social**.

CAPÍTULO III DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Página 000008/000044	Protocolo nº 64008 de 22/07/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 61690 em 28/07/2025 e averbado no registro primitivo nº 28.422 deste OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO. Assinado digitalmente por RAFAEL JOSE NORDI MILANETTO - Escrevente Autorizado(a).								
Registro N° 61690									
28/07/2025									

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 395,75	RS 112,29	RS 76,87	RS 20,95	RS 27,11	RS 18,85	RS 7,79	RS 0,00	RS 0,00	RS 659,61

DA DIRETORIA E SEUS MEMBROS

Artigo 22º - O INSTITUTO INOVE SOCIAL - i9 SOCIAL é composto dos seguintes órgãos para a sua administração:

- I – Assembleia Geral;
- II – Diretoria;
- III - Conselho Fiscal.

Artigo 23º - O INSTITUTO INOVE SOCIAL - i9 Social é dirigido e administrado por uma Diretoria composta por 03 (três) membros, sendo eles Diretor Presidente, Diretor Administrativo e Diretor Tesoureiro Geral, eleita pelos associados efetivos e fundadores, em Assembleia Geral especificamente convocada para este fim, em escrutínio secreto, sem cargos vitalícios, com mandato de 04 (quatro) anos, sendo possível apenas uma reeleição consecutiva.

Parágrafo Primeiro - São inelegíveis, na eleição que suceder o Diretor Presidente, seu cônjuge e seus parentes consanguíneos ou afins até o segundo grau ou por adoção;

Parágrafo Segundo – Quaisquer dos associados que estejam em dia com suas obrigações sociais poderão apresentar candidatura ao cargo de presidente, desde que apoiado por no mínimo 5% (cinco por cento) do colégio eleitoral;

Parágrafo Terceiro – Pelo menos um dos cargos componentes da Diretoria deverá ser ocupado por uma mulher;

Parágrafo Quarto – No mínimo um dos cargos componentes da Diretoria deverá ser ocupado por um representante da categoria de atletas.

Artigo 24º - Compete à Diretoria:

- I - cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social;
- II - administrar o **INSTITUTO INOVE SOCIAL - i9 Social**;
- III - admitir e demitir associados, observadas as normas contidas nesse Estatuto Social;
- IV - indicar à Assembleia Geral o título de associado benemérito;
- V - aprovar Regulamentos e Regimentos;
- VI - elaborar os Planejamentos Econômico, Financeiro e Administrativo; Plano de Ação de Atividades; o Relatório das Atividades e/ou Balanço Social;
- VII - deliberar sobre assuntos administrativos de toda a natureza, podendo contratar empregados pelo regime CLT, prestadores de serviços mediante contrato de natureza civil e criar cargos de superintendência executiva.

Artigo 25º - Compete ao Diretor Presidente:

- I – cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social;
- II – dirigir e administrar o **INSTITUTO INOVE SOCIAL - i9 Social** com a colaboração dos demais membros da Diretoria;

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 395,75	RS 112,29	RS 76,87	RS 20,95	RS 27,11	RS 18,85	RS 7,79	RS 0,00	RS 0,00	RS 659,61

III – convocar e presidir a Assembleia Geral e reuniões da Diretoria;

IV – representar o **INSTITUTO INOVE SOCIAL - i9 Social** ativa e passivamente, em juízo e fora dele, perante órgãos públicos, administrativos e particulares e, em geral, nas suas relações com terceiros;

V – abrir, movimentar e encerrar contas bancárias em conjunto com qualquer membro da Diretoria;

VI – constituir procuradores e advogados, conferindo-lhes os poderes que julgar necessários, inclusive especiais, de transigir, confessar, prestar declarações e informações, desistir, firmar compromissos, receber, dar quitações e substabelecer;

VII – assinar Contratos e/ou Convênios e/ou Termos de Cooperação e Fomento, com órgãos públicos e privados.

VIII – solucionar os casos de urgência, submetendo-os a seguir à apreciação da Diretoria.

Artigo 26º - Compete ao Diretor Administrativo:

I – fazer o expediente da correspondência, avisos, circulares e lavrar as atas das Assembleias Gerais e das reuniões da Diretoria.

II – cuidar do Livro, Fichas ou Listagens de Registro de Associados e voluntários;

III – manter em ordem todos os serviços próprios e peculiares administrativos e assessorar diretamente o Presidente em todas as suas atividades e substituir o Presidente em suas ausências.

IV – abrir, movimentar e encerrar contas bancárias em conjunto com qualquer membro da Diretoria.

Artigo 27º - Compete ao Diretor Tesoureiro Geral:

I – gerir as finanças do **INSTITUTO INOVE SOCIAL - i9 Social** sob a coordenação, orientação e diretrizes do Diretor Presidente.

II – abrir, movimentar e encerrar contas bancárias em conjunto com qualquer membro da Diretoria.

III – assinar Contratos e/ou Convênios e/ou Termos de Cooperação e Fomento, com órgãos públicos e privados com autorização do Diretor Presidente.

IV – prestar todas as informações contábeis e fiscais, bem como apresentar a documentação necessária aos serviços de Auditoria Interna e Auditoria Independente, quando for o caso.

V – receber valores e pagar as contas e despesas autorizadas pelo Diretor Presidente.

VI – conservar sob sua guarda e responsabilidade toda a documentação contábil e fiscal pelo prazo mínimo de 5 anos;

Artigo 28º - O Conselho Fiscal é composto de, no mínimo, 03 (três) membros, eleitos entre os associados fundadores e efetivos, com mandato de 04 (quatro) anos e deverá opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para a Assembleia Geral.

Artigo 29º - Em caso de morte, renúncia, ou impedimento definitivo do Diretor Presidente, a Assembleia Geral poderá manter na presidência, por ordem de preferência, o Diretor

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 395,75	RS 112,29	RS 76,87	RS 20,95	RS 27,11	RS 18,85	RS 7,79	RS 0,00	RS 0,00	RS 659,61

Administrativo, para que este complete o período de mandato do renunciante, impedido ou falecido, sendo que este período não é contado para os efeitos de reeleição.

CAPÍTULO IV DAS ASSEMBLEIAS EXTRAORDINÁRIAS E ORDINÁRIAS

Artigo 30º - A Assembleia Geral Anual deve se reunir ordinariamente até de 30 de abril de cada ano e, extraordinariamente, sempre que for convocada pelo Diretor Presidente ou por seu substituto legal, garantindo-se a 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promovê-la, podendo realizar-se, conjuntamente (Ordinária e Extraordinária), com antecedência mínima de 10 (dez) dias, por meio de Edital afixado na sede ou por meio eletrônico.

Artigo 31º - Compete à Assembleia Geral Ordinária:

- I – eleger membros da Diretoria e Conselho Fiscal;
- II – aprovar planos de trabalho;
- III – aprovar balanços e contas;
- IV - fixar o valor da anuidade a ser paga pelos associados, examinando sugestão da Diretoria.
- V – assuntos gerais e de gestão.

Artigo 32º - Compete à Assembleia Geral Extraordinária:

- I – discutir assuntos referentes a bens e patrimônio e autorizar a Diretoria a comprar, vender, alienar, hipotecar, onerar, gravar, compromissar, alugar e doar bens imóveis;
- II – alterar ou reformar o presente Estatuto;
- III – destituir membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- IV - decidir a dissolução do **INSTITUTO INOVE SOCIAL - i9 Social**;
- V – a exclusão de associado;
- VI – demais assuntos de relevância.

Artigo 33º - A Assembleia Geral se instala, funciona e delibera validamente, em primeira convocação com 1/5 (um quinto) do número de seus associados e, em segunda e última convocação, meia hora após, com qualquer número, deliberando pela maioria dos associados presentes.

Parágrafo Único – para as deliberações que se referem à alteração do Estatuto Social e destituição de administradores será exigida assembleia especialmente convocada para esse fim.

CAPÍTULO V DA RECEITA E PATRIMÔNIO

Artigo 34º - Constituem receita do **INSTITUTO INOVE SOCIAL - i9 Social**:

- I – contribuições de pessoas físicas e jurídicas;
- II – doações e legados;
- III – usufruto que lhe forem conferidos;

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 395,75	RS 112,29	RS 76,87	RS 20,95	RS 27,11	RS 18,85	RS 7,79	RS 0,00	RS 0,00	RS 659,61

IV – receitas de comercialização de produtos;
V – rendas em seu favor constituídas por terceiros;
VI – rendimentos de imóveis próprios ou de terceiros;
VII – juros bancários e outras receitas financeiras;
VIII – captação de renúncias e incentivos fiscais;
IX – receitas sobre direitos autorais de produção de materiais promocionais;
X – resultado da comercialização de produtos de terceiros;
XI – resultado de prestação de serviços;
XII – subvenção ou recursos do governo municipal, estadual, União ou de autarquias;
XIII – direitos autorais;
XIV – mensalidades e anuidades;
XV – recursos estrangeiros;
XVI – patrocínios;
XVII – resultado de sorteios, bingos e concursos;
XVIII – bilheteria de eventos.

Artigo 35º - A totalidade dos recursos econômico-financeiros previstos no artigo anterior é integralmente aplicada na consecução de suas finalidades institucionais, dentro do Território Nacional.

Artigo 36º - As receitas e despesas do **INSTITUTO INOVE SOCIAL - i9 Social** devem ser reconhecidas, mensalmente, e sua Prestação de Contas observará no mínimo:

- I – Os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;
- II – A publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, do relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão;
- III – A realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes, se for o caso, da aplicação de eventuais recursos.
- IV – a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos pelas Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público será feita conforme determina o parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 37º - Os dirigentes estatutários que atuem efetivamente na gestão executiva ou aqueles que prestem serviços específicos, poderão ser remunerados, respeitados como limites máximos os valores praticados pelo mercado na região correspondente à sua área de atuação, devendo seu valor ser fixado pelo órgão de deliberação superior da entidade, registrado em ata.

Parágrafo único: É vedado o recebimento por parte de seus membros de qualquer valor a título de lucro, gratificação, bonificação ou vantagem, devendo estes, caso existam, serem reinvestidos na consecução dos objetivos da entidade.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 395,75	RS 112,29	RS 76,87	RS 20,95	RS 27,11	RS 18,85	RS 7,79	RS 0,00	RS 0,00	RS 659,61

Artigo 38º - O **INSTITUTO INOVE SOCIAL - i9 Social** se compromete a dar publicidade, através da publicação em seu site e redes sociais, bem como disponibilizando a quem tenha interesse para consulta, aos seguintes documentos:

- I - cópia do estatuto social atualizado da organização;
- II - relação nominal atualizada dos dirigentes da organização e seus efetivos salários;
- III - cópia integral dos convênios, contratos, termos de parcerias, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres realizados com o Poder Executivo federal, e dos respectivos aditivos, e relatórios finais de prestação de contas, na forma da legislação aplicável;
- IV - documentos e informações relativos à prestação de contas e, no caso de organização que administra e regula a modalidade esportiva, documentos e informações relacionados à sua gestão, ressalvados, em qualquer caso, os contratos comerciais celebrados com cláusula de confidencialidade, sem embargo da competência de fiscalização do conselho fiscal e da obrigação do correto registro contábil de receita e despesa deles decorrente.

Artigo 37º - O **INSTITUTO INOVE SOCIAL - i9 Social**, por meio de seus administradores e associados se compromete com a adoção de práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação no respectivo processo decisório;

Artigo 39º - Todos os documentos relevantes à gestão e prestações de constar do **INSTITUTO INOVE SOCIAL - i9 Social** deverão ser guardados pelos seus gestores, em sua sede, pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos, a conta de sua elaboração.

Artigo 40º - O **INSTITUTO INOVE SOCIAL - i9 Social** garantirá a isonomia no tratamento e pagamento quaisquer valores a atletas e paratletas, homens e mulheres;

Artigo 41º - O **INSTITUTO INOVE SOCIAL - i9 Social** garantirá o cumprimento, quando cabível, da legislação aplicável no que diz respeito à contratação de aprendizes e pessoas com deficiência nos percentuais previstos.

Artigo 42º - Os associados não respondem solidariamente nem subsidiariamente pelas obrigações do **INSTITUTO INOVE SOCIAL - i9 Social**.

Artigo 43º - O exercício financeiro e fiscal do **INSTITUTO INOVE SOCIAL - i9 Social** coincidirá com o ano civil.

Artigo 44º - Na hipótese de dissolução do **INSTITUTO INOVE SOCIAL - i9 Social** o respectivo acervo patrimonial disponível será transferido à outra pessoa jurídica que detenha a mesma expertise e finalidade institucional, e qualificada nos termos da Lei n.º 9.790/99.

Artigo 45º - No caso de perda, pelo **INSTITUTO INOVE SOCIAL - i9 Social** da qualificação instituída pela Lei n.º 9.790/99, o respectivo acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou esta qualificação, será transferido a

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 395,75	RS 112,29	RS 76,87	RS 20,95	RS 27,11	RS 18,85	RS 7,79	RS 0,00	RS 0,00	RS 659,61

outra pessoa jurídica qualificada nos termos desta Lei, preferencialmente que tenha o mesmo objeto social;

Artigo 46º - Os casos omissos ou duvidosos na interpretação deste Estatuto Social são resolvidos pela Diretoria, cabendo recurso à Assembleia Geral.

CAPÍTULO VII **DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS** **DA REVOGAÇÃO DAS DISPOSIÇÕES CONTRÁRIAS E ANTERIORES**

Artigo 47º - A alteração do Estatuto Social foi objeto de aprovação em votação unânime da Assembleia Geral Ordinária/Extraordinária, realizada no dia 10 de dezembro de 2024, no município de Ribeirão Preto, estado de São Paulo, na Avenida Guilhermina Cunha Coelho, nº 230, bloco 01, apt. 105, City Ribeirão, na cidade de Ribeirão Preto, estado de São Paulo. O presente Estatuto Social, alterado e consolidado com 47 (quarenta e sete) artigos, revoga o anterior.

Ribeirão Preto, 10 de dezembro de 2024.



Documento assinado digitalmente
MARCO ANDRÉ DE NOVAES CHAVES
Data: 12/02/2025 16:07:03-0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

Marco André de Novaes Chaves
Diretor Presidente



Documento assinado digitalmente
VÍTOR HUGO SOARES TALAMONE
Data: 20/01/2025 08:59:11-0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

Vítor Hugo Soares Talamone
Advogado (OAB/SP: 331.644)

Registro N°

61690

28/07/2025

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 395,75	RS 112,29	RS 76,87	RS 20,95	RS 27,11	RS 18,85	RS 7,79	RS 0,00	RS 0,00	RS 659,61



Instituto Nacional de Tecnologia da Informação



Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

Validar > Simples > Completo

Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:



Nome do arquivo: ESTATUTO SOCIAL.pdf

Hash: f6fe01f99e7943f5fd5c83bdfbbe2b195b2e80642ca7bb8ecbae1e687742443e

Data da validação: 08/07/2025 14:07:06 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: VITOR HUGO SOARES TALAMONE

CPF: ***.490.588-**

Nº de série de certificado emitente: 0x55887d37c4c8c2ec

Data da assinatura: 20/01/2025 08:59:11 BRT



Assinatura aprovada.

Informações da Assinatura:



Assinado por: MARCO ANDRE DE NOVAES CHAVES

CPF: ***.944.118-**

Nº de série de certificado emitente: 0x7653e1db6f1143d1

Data da assinatura: 12/02/2025 16:07:03 BRT



Assinatura aprovada.

[Ver Relatório de Conformidade](#)

ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 395,75	RS 112,29	RS 76,87	RS 20,95	RS 27,11	RS 18,85	RS 7,79	RS 0,00	RS 0,00	RS 659,61

REQUERIMENTO

ILMO SR. OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE RIBEIRÃO PRETO/SP

O INSTITUTO INOVE SOCIAL - i9 Social, CNPJ nº 15.414.646/0001-92, sediado nesta cidade de Ribeirão Preto, estado de São Paulo, à Rodovia Abraão Assed, Km 53,5, sala 01 - Recreio Anhaguera, Ribeirão Preto - SP, 14097-500, representado pelo Diretor Presidente Marco André de Novaes Chaves, vem requerer o registro da presente ata de Assembleia Geral Ordinária/Extraordinária juntando, para tanto, os documentos necessários, nos termos da legislação que regem a matéria.

Ribeirão Preto-SP, 11 de dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
 MARCO ANDRÉ DE NOVAES CHAVES
Data: 12/02/2025 15:46:52-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Marco André de Novaes Chaves
Diretor Presidente

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 395,75	RS 112,29	RS 76,87	RS 20,95	RS 27,11	RS 18,85	RS 7,79	RS 0,00	RS 0,00	RS 659,61

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital, ficam convocados os membros desta entidade, em pleno gozo de seus direitos e a quem possa interessar, a fim de se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA da associação INSTITUTO INOVE SOCIAL – I9 Social, no endereço situado à Avenida Guilhermina Cunha Coelho, nº 230, bloco 01, apt. 105, City Ribeirão, na cidade de Ribeirão Preto, estado de São Paulo, no dia 10 Dezembro de 2024, às 19h00, em primeira convocação, com o quórum de 1/5 do número de associados e, em segunda e última convocação, meia hora após, com qualquer número, deliberando pela maioria simples dos associados presentes.

- 1. Alteração de Disposições do Estatuto Social para a Obtenção de Qualificação como OSCIP;**
- 2. Admissão como associada da Sra. Telma Valadão de Freitas;**
- 3. Aprovação do Pedido de Renúncia da Sr. Vinicius Rodrigo Araújo dos Anjos, do o cargo de Diretor Presidente Sra. Silvana Cristina Campos Cardoso Alves do Cargo de Diretora Administrativa, do Sr. Marco André de Novaes Chaves para o Cargo de Diretor Tesoureiro Geral e do Sr. Caetano de Freitas Chaves para o cargo de Conselheiro Fiscal;**
- 4. Eleição de Novos Membros Para os Cargos de Diretor Administrativo e Diretor Tesoureiro Geral para o Mandato que se encerra em 04 de agosto de 2027.**
- 5. Alteração do Endereço da Entidade.**
- 6. Aprovação da Abertura de Filial do Instituto na Cidade de Serrana/SP.**

Ribeirão Preto-SP, 28 de novembro de 2024.

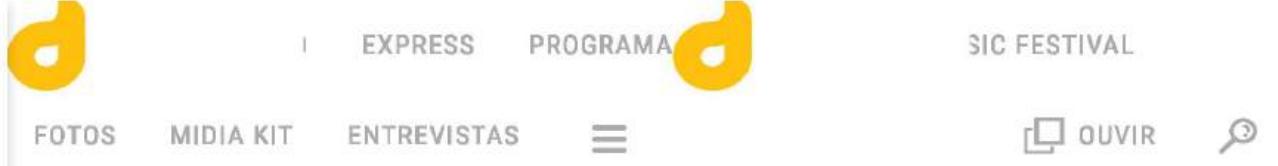
Documento assinado digitalmente.
 VINICIUS RODRIGO ARAUJO DOS ANJOS
Data: 24/01/2025 14:21:47-0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

Vinicio Rodrigo Araújo dos Anjos
Diretor Presidente

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 395,75	RS 112,29	RS 76,87	RS 20,95	RS 27,11	RS 18,85	RS 7,79	RS 0,00	RS 0,00	RS 659,61

02/12/2024, 08:28

Edital de Convocação - assembléia geral ordinária da associação instituto i...



RIBEIRÃO PRETO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO INSTITUTO INOVE SOCIAL – I9 SOCIAL

WRITTEN BY DIRETO DA REDAÇÃO ON 28 DE NOVEMBRO DE 2024



AO VIVO

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 395,75	RS 112,29	RS 76,87	RS 20,95	RS 27,11	RS 18,85	RS 7,79	RS 0,00	RS 0,00	RS 659,61

02/12/2024, 08:28

Edital de Convocação - assembléia geral ordinária da associação instituto i...

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA**

Pelo presente edital, ficam convocados os membros desta entidade, em pleno gozo de seus direitos e a quem possa interessar, a fim de se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA da associação INSTITUTO INOVE SOCIAL – I9 Social, no endereço situado à Avenida Guilhermina Cunha Coelho, nº 230, bloco 01, apt. 105, City Ribeirão, na cidade de Ribeirão Preto, estado de São Paulo, no dia 10 Dezembro de 2024, às 19h00, em primeira convocação, com o quórum de 1/5 do número de associados e, em segunda e última convocação, meia hora após, com qualquer número, deliberando pela maioria simples dos associados presentes.

1. Alteração de Disposições do Estatuto Social para a Obtenção de Qualificação como OSCIP;
2. Admissão como associada da Sra. Telma Valadão de Freitas;
3. Aprovação do Pedido de Renúncia da Sr. Vinicius Rodrigo Araújo dos Anjos, do cargo de Diretor Presidente Sra. Silvana Cristina Campos Cardoso Alves do Cargo de Diretora Administrativa, do Sr. Marco André de Novaes Chaves para o Cargo de Diretor Tesoureiro Geral e do Sr. Caetano de Freitas Chaves para o cargo de Conselheiro Fiscal;
4. Eleição de Novos Membros Para os Cargos de Diretor Administrativo e Diretor Tesoureiro Geral para o Mandato que se encerra em 04 de agosto de 2027.
5. Alteração do Endereço da Entidade.
6. Aprovação da Abertura de Filial do Instituto na Cidade de Serrana/SP.

Ribeirão Preto-SP, 28 de novembro de 2024.



Vinicius Rodrigo Araújo dos Anjos
Diretor Presidente

AUTHOR

DIRETO DA REDAÇÃO

AUTHOR'S ARCHIVE



AO VIVO

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 395,75	RS 112,29	RS 76,87	RS 20,95	RS 27,11	RS 18,85	RS 7,79	RS 0,00	RS 0,00	RS 659,61

02/12/2024, 08:28

Edital de Convocação - assembléia geral ordinária da associação instituto i...

YOU MAY ALSO LIKE

DIFUSORA

0 

JOÃO ROCK: DOADORES DE SANGUE PODEM ADQUIRIR MEIA-ENTRADA

Gabriel Yuki
1 DE MARÇO DE 2024

III

RIBEIRÃO PRETO

0 

BATALHA DE RIMAS, AO VIVO, É ATRAÇÃO NA EXPOSIÇÃO JOÃO ROCK 20 ANOS NESTE SÁBADO, DIA 17

Gabriel Yuki
16 DE JUNHO DE 2023

III

JOÃO ROCK

0 

JOÃO ROCK 2023: LINE-UP DA EDIÇÃO 20 ANOS TRANSPõE BARREIRAS ENTRE GERAÇÕES



AO VIVO

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 395,75	RS 112,29	RS 76,87	RS 20,95	RS 27,11	RS 18,85	RS 7,79	RS 0,00	RS 0,00	RS 659,61

02/12/2024, 08:28

Edital de Convocação - assembléia geral ordinária da associação instituto i...

24 DE MAIO DE 2023

CONTINUE READING

PREVIOUS POST

JOÃO ROCK 2025 JÁ TEM DATA CONFIRMADA



FALE CONOSCO

- +55 16 99793-9130 | WhatsApp
- contato@difusorafm.com.br
- Rua Mariana Junqueira, 33
Ribeirão Preto SP

A DIFUSORA FM

Inovar sempre fez parte do DNA da Difusora FM. Portal That rádios do país, combinando comunicação com bom TV That. De 2017 passou a fazer parte do Grupo That da Nova Brasil priorizando a comunicação multimídia, transmitindo toda sua no facebook, site e aplicativo. O mundo muda a cada dia e a D

MAIS SITES



Protocolo nº 64008 de 22/07/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 61690 em 28/07/2025 e averbado no registro primitivo nº 28.422 deste OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO. Assinado digitalmente por RAFAEL JOSE NORDI MILANETTO - Escrevente Autorizado(a).

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 395,75	RS 112,29	RS 76,87	RS 20,95	RS 27,11	RS 18,85	RS 7,79	RS 0,00	RS 0,00	RS 659,61

02/12/2024, 08:28

Edital de Convocação - assembléia geral ordinária da associação instituto i...

> POLÍTICA DE PRIVACIDADE



AO VIVO

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 395,75	RS 112,29	RS 76,87	RS 20,95	RS 27,11	RS 18,85	RS 7,79	RS 0,00	RS 0,00	RS 659,61

02/12/2024, 08:29

Instituto I9 Social anuncia assembleia geral para aprovação de renúncia e e...



Instituto I9 Social anuncia assembleia geral para aprovação de renúncia e eleição de novos membros diretores

Encontro também discute a alteração do endereço da entidade e abertura de filial em Serrana-SP

Por **Redação Ribeirão Preto** - 28/11/2024

1. Alteração de Disposições do Estatuto Social para a Obtenção de Qualificação como OSCIP;
2. Admissão como associada da Sra. Telma Valadão de Freitas;
3. Aprovação do Pedido de Renúncia da Sr. Vinicius Rodrigo Araújo dos Anjos, do o cargo de Diretor Presidente Sra. Silvana Cristina Campos Cardoso Alves do Cargo de Diretora Administrativa, do Sr. Marco André de Novaes Chaves para o Cargo de Diretor Tesoureiro Geral e do Sr. Caetano de Freitas Chaves para o cargo de Conselheiro Fiscal;
4. Eleição de Novos Membros Para os Cargos de Diretor Administrativo e Diretor Tesoureiro Geral para o Mandato que se encerra em 04 de agosto de 2027.
5. Alteração do Endereço da Entidade.
6. Aprovação da Abertura de Filial do Instituto na Cidade de Serrana/SP.

Tópicos que serão discutidos durante a assembleia, em dezembro | Foto: Reprodução

O Instituto I9 Social anunciou nesta quinta-feira (28) uma assembleia para a aprovação da renúncia da antiga administração e a eleição dos novos diretores, além da alteração do endereço da entidade e a abertura de uma filial em Serrana-SP.

O encontro está previsto para acontecer em 10 de dezembro, às 19 horas no apartamento 105 da avenida Guilhermina Cunha Coelho, 230.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 395,75	RS 112,29	RS 76,87	RS 20,95	RS 27,11	RS 18,85	RS 7,79	RS 0,00	RS 0,00	RS 659,61

02/12/2024, 08:29 Instituto I9 Social anuncia assembleia geral para aprovação de renúncia e e...

O edital de convocação, assinado pelo diretor presidente, Vinicius Rodrigo Araújo dos Anjos, já apresenta os novos nomes da composição administrativa do instituto.

Confira na íntegra:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital, ficam convocados os membros desta entidade, em pleno gozo de seus direitos e a quem possa interessar, a fim de se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA da associação INSTITUTO INOVE SOCIAL – I9 Social, no endereço situado à Avenida Guilhermina Cunha Coelho, nº 230, bloco 01, apt. 105, City Ribeirão, na cidade de Ribeirão Preto, estado de São Paulo, no dia 10 Dezembro de 2024, às 19h00, em primeira convocação, com o quórum de 1/5 do número de associados e, em segunda e última convocação, meia hora após, com qualquer número, deliberando pela maioria simples dos associados presentes.

1. Alteração de Disposições do Estatuto Social para a Obtenção de Qualificação como OSCIP;
2. Admissão como associada da Sra. Telma Valadão de Freitas;
3. Aprovação do Pedido de Renúncia da Sr. Vinicius Rodrigo Araújo dos Anjos, do cargo de Diretor Presidente Sra. Silvana Cristina Campos Cardoso Alves do Cargo de Diretora Administrativa, do Sr. Marco André de Novaes Chaves para o Cargo de Diretor Tesoureiro Geral e do Sr. Caetano de Freitas Chaves para o cargo de Conselheiro Fiscal;
4. Eleição de Novos Membros Para os Cargos de Diretor Administrativo e Diretor Tesoureiro Geral para o Mandato que se encerra em 04 de agosto de 2027.
5. Alteração do Endereço da Entidade.
6. Aprovação da Abertura de Filial do Instituto na Cidade de Serrana/SP.

Ribeirão Preto-SP, 28 de novembro de 2024.



Vinicius Rodrigo Araújo dos Anjos
Diretor Presidente

Foto: Reprodução

Redação Ribeirão Preto

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 395,75	RS 112,29	RS 76,87	RS 20,95	RS 27,11	RS 18,85	RS 7,79	RS 0,00	RS 0,00	RS 659,61

Confira o edital do Instituto Social para mudança de diretoria

Encontro será na cidade de Ribeirão Preto, interior de São Paulo, no dia 10 dezembro de 2024, às 19h

Novabrasil - 28.11.2024 - 11:47

ouça este conteúdo



readme

1.0x

Mais notícias



"Rede Social deve ter controle, mas não pode criar alfabetos digitais", diz...



Uma semana para celebrar o samba com a Novabrasil



Jorge Aragão cancela shows após ser hospitalizado com colecistite aguda



Rita Lee será homenageada no Prêmio UBC por nomes do rock e da MPB

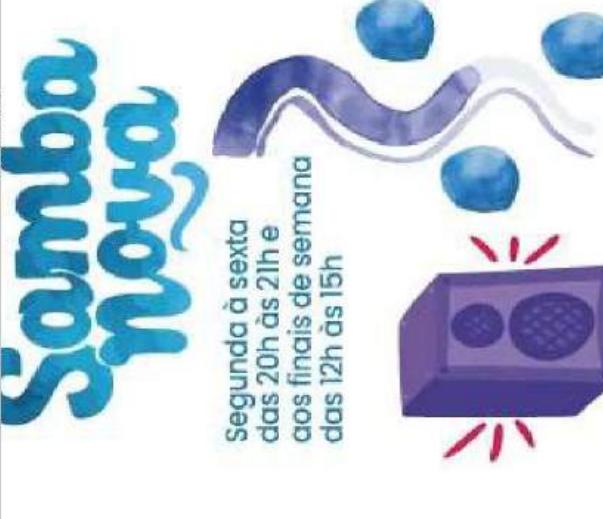
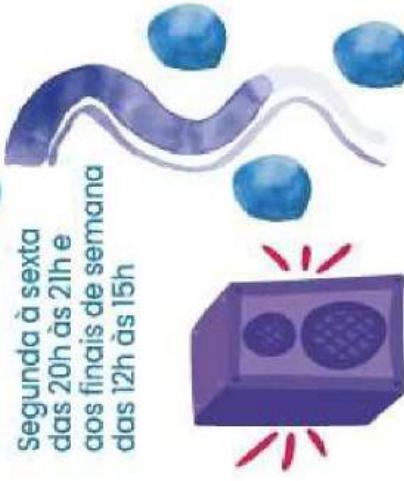


Foto: freepik.com.



Segunda à sexta
das 20h às 21h e
aos finais de semana
das 12h às 15h



O Instituto I9 Social vai realizar uma Assembleia Geral Ordinária no dia 10 de dezembro para aprovação da renúncia de atuais dirigentes e eleição de novos membros diretores.

Pelo editorial publicado nesta quinta-feira (28, estão convocados os membros do Instituto, que vão definir ainda a mudança de endereço da entidade e abertura de uma filial em Serrana, também no interior paulista.

Confira mais detalhes sobre o editorial:

PUBLICIDADE

Mais lidas

Página
000026/000044

Registro N°

61690

28/07/2025

Protocolo nº 64008 de 22/07/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 61690 em 28/07/2025 e averbado no registro primitivo nº 28.422 deste OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO. Assinado digitalmente por RAFAEL JOSE NORDI MILANETTO - Escrevente Autorizado(a).

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 395,75	RS 112,29	RS 76,87	RS 20,95	RS 27,11	RS 18,85	RS 7,79	RS 0,00	RS 0,00	RS 659,61



Dia das Crianças: 19 clássicos da MPB que falam sobre a infância

[Baixe o PDF aqui](#)

Baixar

1. Alteração de Disposições do Estatuto Social para a Obtenção de Qualificação como

OSCIPI;

2. Admissão como associada da Sra. Telma Valadão de Freitas;

3. Aprovação do Pedido de Renúncia da Sr. Vinicius Rodrigo Araújo dos Anjos, do cargo de Diretor Presidente Sra. Silvana Cristina Campos Cardoso Alves do Cargo de

Diretora Administrativa, do Sr. Marco André de Novaes Chaves para o Cargo de Diretor

Tesoureiro Geral e do Sr. Caetano de Freitas Chaves para o cargo de Conselheiro Fiscal;

4. Eleição de Novos Membros Para os Cargos de Diretor Administrativo e Diretor Tesoureiro Geral para o Mandato que se encerra em 04 de agosto de 2027.

5. Alteração do Endereço da Entidade.

6. Aprovação da Abertura de Filial do Instituto na Cidade de Serrana/SP.

Veja carta abaixo:



Inscreve-se em nossa newsletter e receba as principais notícias em seu e-mail

Registro N°

61690

28/07/2025

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 395,75	RS 112,29	RS 76,87	RS 20,95	RS 27,11	RS 18,85	RS 7,79	RS 0,00	RS 0,00	RS 659,61

Ao se inscrever, você concorda com
nossos Termos de Política de
Privacidade e em receber nossa
newsletter.

ME INSCREVER

27. Documento registrado sob nº 61690 em 28/07/2025 no OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL PESSOA JURÍDICA DE RIBEIRÃO PRETO/SP.
Preto, estado de São Paulo, no dia 10 Dezembro de 2024, às 19h00, em primeira convocação, com o quórum de 1/5 do número de associados e, em segunda e última convocação, meia hora após, com qualquer número, deliberando pela maioria simples dos associados presentes.

1. Alteração de Disposições do Estatuto Social para a Obtenção de Qualificação como OSCIP;

2. Admissão como associada da Sra. Telma Valadão de Freitas;
3. Aprovação do Pedido de Renúncia da Sr. Vinicius Rodrigo Araújo dos Anjos, do o cargo de Diretor Presidente Sra. Silvana Cristina Campos Cárdenas Alves do cargo de Diretora Administrativa, do Sr. Marco André de Novaes Chaves para o cargo de Diretor Tesoureiro Geral e do Sr. Caetano de Freitas Chaves para o cargo de Conselheiro Fiscal;
4. Eleição de Novos Membros Para os Cargos de Diretor Administrativo e Diretor Tesoureiro Geral para o Mandato que se encerra em 04 de agosto de 2027.
5. Alteração do Endereço da Entidade.
6. Aprovação da Abertura da Filial do Instituto na Cidade de Serrana/SP.

Ribeirão Preto-SP, 28 de novembro de 2024.



Vinicius Rodrigo Araújo dos Anjos
Diretor Presidente

Siga a Nova Brasil nas redes



Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 395,75	RS 112,29	RS 76,87	RS 20,95	RS 27,11	RS 18,85	RS 7,79	RS 0,00	RS 0,00	RS 659,61

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA

Data: 10/12/2024, às 19:30 horas, em segunda convocação.

Local: Avenida Guilhermina Cunha Coelho, nº 230, bloco 01, apt. 105, City Ribeirão, na cidade de Ribeirão Preto, estado de São Paulo.

Ordem do Dia:

1. Alteração de Disposições do Estatuto Social para a Obtenção de Qualificação como OSCIP;
2. Admissão como associada da Sra. Telma Valadão de Freitas;
3. Aprovação do Pedido de Renúncia da Sr. Vinicius Rodrigo Araújo dos Anjos, do o cargo de Diretor Presidente Sra. Silvana Cristina Campos Cardoso Alves do Cargo de Diretora Administrativa, do Sr. Marco André de Novaes Chaves para o Cargo de Diretor Tesoureiro Geral e do Sr. Caetano de Freitas Chaves para o cargo de Conselheiro Fiscal;
4. Eleição de Novos Membros Para os Cargos de Diretor Administrativo e Diretor Tesoureiro Geral para o Mandato que se encerra em 04 de agosto de 2027.
5. Alteração do Endereço da Entidade.
6. Aprovação da Abertura de Filial do Instituto na Cidade de Serrana/SP.

NOME:

ASSINATURA

1. Arthur Rossi Alvares Cruz

Documento assinado digitalmente
 CAETANO DE FREITAS CHAVES
Data: 20/01/2025 11:16:23-0300
Verifique em: <https://validar.itd.gov.br>

2. Caetano de Freitas Chaves

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 395,75	RS 112,29	RS 76,87	RS 20,95	RS 27,11	RS 18,85	RS 7,79	RS 0,00	RS 0,00	RS 659,61

3. Eduardo Zanello de Paula e Silva

4. Evandro Luiz Silveira

5. Fabrício Zanello de Paula e Silva

6. Felipe Pella Abdal

7. João Henrique Gallante Valdevite

8. Lívia Mariussi Redigolo

9. Marco André de Novaes Chaves

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCO ANDRÉ DE NOVAES CHAVES
Data: 20/01/2025 11:29:02-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

10. Mariana de Barros Souza

11. Sócrates B. S. de S. V. de Oliveira Júnior

12. Victor Cavallari Souza

13. Vinicius Rodrigo Araújo dos Anjos

gov.br Documento assinado digitalmente
VINICIUS RODRIGO ARAUJO DOS ANJOS
Data: 24/01/2025 14:21:47-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

14. Silvana Cristina Campos Cardoso Alves

15. Telma Valadão de Freitas

gov.br Documento assinado digitalmente
TELMA VALADÃO DE FREITAS
Data: 20/01/2025 16:50:51-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Registro N°

61690

28/07/2025

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 395,75	RS 112,29	RS 76,87	RS 20,95	RS 27,11	RS 18,85	RS 7,79	RS 0,00	RS 0,00	RS 659,61



**OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DE PESSOA JURÍDICA DE RIBEIRÃO PRETO - SP**

Av. Costabule Romano, 967 - Ribeirânia - CEP 14096-380 - Tel: (16) 3941-2441 - Fax: (16) 3941-2443

E-mail: td.pj.ribeirao@uol.com.br

CNPJ: 05.681.976/0001-90

Nelson Luis Milanetto - Oficial

AO OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE RIBEIRÃO PRETO/SP

CARTA DE RENÚNCIA

Eu, **Vinícius Rodrigo Araújo dos Anjos**, brasileiro, solteiro, gestor de portfólio, portador do RG nº 46.893.962-3 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 428.254.128-80, residente e domiciliado na Rua João Perone, nº 7440, Apto 24, Nova Aliança, CEP 14.026-587, na cidade de Ribeirão Preto, estado de São Paulo, membro do **INSTITUTO INOVE SOCIAL - i9 Social**, com seu estatuto original registrado em cartório no Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Ribeirão Preto, em microfilme sob o nº 028422, em 13 de julho de 2012, inscrita no CNPJ nº 15.414.646/0001-92, sediado à Avenida Guilhermina Cunha Coelho, nº 230, bloco 01, apt. 105, City Ribeirão, na cidade de Ribeirão Preto, estado de São Paulo, vem por meio desta, declarar para os devidos fins de direito que:

Deixo de exercer o cargo de Diretor Presidente do **INSTITUTO INOVE SOCIAL - i9 Social**, já que por motivos particulares não poderei mais compor a o referido cargo.

Isto posto, assumo toda e qualquer responsabilidade pelas informações e atos ora praticados, vez que são expressão da verdade.

Sem mais,

Pede-se Deferimento.

Ribeirão Preto, 02 de dezembro de 2024

Documento assinado digitalmente

gov.br VINÍCIUS RODRIGO ARAÚJO DOS ANJOS
Data: 12/02/2025 08:52:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vinícius Rodrigo Araújo dos Anjos

Diretor Presidente

RG nº 46.893.962-3

CPF nº 428.254.128-80

Registro N°

61690

28/07/2025

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 395,75	RS 112,29	RS 76,87	RS 20,95	RS 27,11	RS 18,85	RS 7,79	RS 0,00	RS 0,00	RS 659,61



Instituto Nacional de Tecnologia da Informação



Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

Validar > Simples > Completo

Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:



Nome do arquivo: RENUNCIA - Vinícius Rodrigo Araújo dos Anjos.pdf
Hash: 17320de13e721f35879b24ee210217197f341dc0cf1179d3d9fe43ec680e14c
Data da validação: 08/07/2025 14:08:03 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: VINICIUS RODRIGO ARAUJO DOS ANJOS
CPF: ***.254.128-**
Nº de série de certificado emitente: 0x84fbfd7efa20161
Data da assinatura: 12/02/2025 08:52:33 BRT



Assinatura aprovada.

[Ver Relatório de Conformidade](#)



ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.

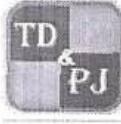
Registro N°

61690

28/07/2025

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 395,75	RS 112,29	RS 76,87	RS 20,95	RS 27,11	RS 18,85	RS 7,79	RS 0,00	RS 0,00	RS 659,61

IRPJ



**OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DE PESSOA JURÍDICA DE RIBEIRÃO PRETO - SP**

Av. Cosmeval Romano, 967 - Ribeirão - CEP 14095-383 - Tel. (16) 3941-2441 - Fax: (16) 3941-2443
E-mail: rtdpj.ribearao@justica.sp.gov.br
CNPJ: 05.681.976/0001-92
Nelson Luis Milanetto - Oficial

AO OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE RIBEIRÃO PRETO/SP

CARTA DE RENÚNCIA

Eu, **Silvana Cristina Campos Cardoso Alves**, brasileira, casada, atleta profissional aposentada, data de nascimento: 11/05/1966, portador do RG nº 10.529.807-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 072.213.368-57, residente e domiciliada na Rua Doutor João Gomes da Rocha, nº 840, apt. 194, Jd. Irajá, CEP: 14020-550, na cidade de Ribeirão Preto, estado de São Paulo, membro do **INSTITUTO INOVE SOCIAL - i9 Social**, com seu estatuto original registrado em cartório no Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Ribeirão Preto, em microfilme sob o nº 028422, em 13 de julho de 2012, inscrita no CNPJ nº 15.414.646/0001-92, sediado à Avenida Guilhermina Cunha Coelho, nº 230, bloco 01, apt. 105, City Ribeirão, na cidade de Ribeirão Preto, estado de São Paulo, vem por meio desta, declarar para os devidos fins de direito que:

Deixo de exercer o cargo de Diretora Administrativa do **INSTITUTO INOVE SOCIAL - i9 Social**, já que por motivos particulares não poderei mais compor a o referido cargo.

Isto posto, assumo toda e qualquer responsabilidade pelas informações e atos ora praticados, vez que são expressão da verdade.

Sem mais,

Pede-se Deferimento.

Ribeirão Preto, 02 de dezembro de 2024

Silvana Cristina Campos Cardoso Alves
Diretora Administrativa
RG nº 10.529.807-4
CPF nº 072.213.368-57



Registro N°

61690

28/07/2025

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 395,75	RS 112,29	RS 76,87	RS 20,95	RS 27,11	RS 18,85	RS 7,79	RS 0,00	RS 0,00	RS 659,61



**OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DE PESSOA JURÍDICA DE RIBEIRÃO PRETO - SP**

Av. Costabule Romano, 967 - Ribeirânia - CEP 14096-380 - Tel. (16) 3941-2441 - Fax: (16) 3941-2443
E-mail: td.pj.ribeirao@uol.com.br
CNPJ: 05.681.976/0001-90
Nelson Luis Milanetto - Oficial

AO OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE RIBEIRÃO PRETO/SP

CARTA DE RENÚNCIA

Eu, **Marco André de Novaes Chaves**, brasileiro, casado, administrador, atleta profissional aposentado, data de nascimento: 30/04/1973, portador do RG nº 16.483.116-2 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 249.944.118-67, residente e domiciliado na Rua Humaitá, nº 291, bloco A, apt. 23, Santa Cruz do José Jacques, CEP: 14020-680, na cidade de Ribeirão Preto, estado de São Paulo, membro do **INSTITUTO INOVE SOCIAL - i9 Social**, com seu estatuto original registrado em cartório no Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Ribeirão Preto, em microfilme sob o nº 028422, em 13 de julho de 2012, inscrita no CNPJ nº 15.414.646/0001-92, sediado à Avenida Guilhermina Cunha Coelho, nº 230, bloco 01, apt. 105, City Ribeirão, na cidade de Ribeirão Preto, estado de São Paulo, vem por meio desta, declarar para os devidos fins de direito que:

Deixo de exercer o cargo de Diretor Tesoureiro Geral do **INSTITUTO INOVE SOCIAL - i9 Social**, já que por motivos particulares não poderei mais compor a o referido cargo.

Isto posto, assumo toda e qualquer responsabilidade pelas informações e atos ora praticados, vez que são expressão da verdade.

Sem mais,

Pede-se Deferimento.

Ribeirão Preto, 02 de dezembro de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br
MARCO ANDRÉ DE NOVAES CHAVES
Data: 12/02/2025 15:48:41-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Marco André de Novaes Chaves

Diretor Tesoureiro Geral

RG nº 16.483.116-2

CPF nº 249.944.118-67

Registro N°

61690

28/07/2025

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 395,75	RS 112,29	RS 76,87	RS 20,95	RS 27,11	RS 18,85	RS 7,79	RS 0,00	RS 0,00	RS 659,61



Instituto Nacional de Tecnologia da Informação



Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

Validar > Simples > Completo

Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:



Nome do arquivo: RENUNCIA - Marco André de Novaes Chaves.pdf
Hash: a02ab718ed8316ff90583c9caf5ad885a729150122bc19bc2108678035d5bdf
Data da validação: 08/07/2025 14:07:43 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: MARCO ANDRE DE NOVAES CHAVES
CPF: ***.944.118-**
Nº de série de certificado emitente: 0x7653e1db6f1143d1
Data da assinatura: 12/02/2025 15:48:41 BRT



Assinatura aprovada.

[Ver Relatório de Conformidade](#)



ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.

Registro N°

61690

28/07/2025

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 395,75	RS 112,29	RS 76,87	RS 20,95	RS 27,11	RS 18,85	RS 7,79	RS 0,00	RS 0,00	RS 659,61



**OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DE PESSOA JURÍDICA DE RIBEIRÃO PRETO - SP**

Av. Costabule Romano, 967 - Ribeirânia - CEP 14096-380 - Tel: (16) 3941-2441 - Fax: (16) 3941-2443
E-mail: td.pj.ribeirao@uol.com.br
CNPJ: 05.681.976/0001-90
Nelson Luis Milanetto - Oficial

AO OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE RIBEIRÃO PRETO/SP

CARTA DE RENÚNCIA

Eu, **Caetano de Freitas Chaves**, brasileiro, solteiro, empreendedor, data de nascimento: 11/08/2000, portador do RG nº 55.342.499-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 440.419.978-36, residente e domiciliado na Rua Humaitá, nº 291, bloco A, apt. 23, Santa Cruz do José Jacques, CEP: 14020-680, na cidade de Ribeirão Preto, estado de São Paulo, membro do **INSTITUTO INOVE SOCIAL - i9 Social**, com seu estatuto original registrado em cartório no Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Ribeirão Preto, em microfilme sob o nº 028422, em 13 de julho de 2012, inscrita no CNPJ nº 15.414.646/0001-92, sediado à Avenida Guilhermina Cunha Coelho, nº 230, bloco 01, apt. 105, City Ribeirão, na cidade de Ribeirão Preto, estado de São Paulo, vem por meio desta, declarar para os devidos fins de direito que:

Deixo de exercer o cargo de Conselheiro Fiscal do INSTITUTO INOVE SOCIAL - i9 Social, já que por motivos particulares não poderei mais compor a o referido cargo.

Isto posto, assumo toda e qualquer responsabilidade pelas informações e atos ora praticados, vez que são expressão da verdade.

Sem mais,

Pede-se Deferimento.

Ribeirão Preto, 02 de dezembro de 2024

Documento assinado digitalmente
 CAETANO DE FREITAS CHAVES
Data: 12/02/2025 13:23:01-0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

Caetano de Freitas Chaves
Conselheiro Fiscal
RG nº 55.342.499-3
CPF nº 440.419.978-36

Registro N°

61690

28/07/2025

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 395,75	RS 112,29	RS 76,87	RS 20,95	RS 27,11	RS 18,85	RS 7,79	RS 0,00	RS 0,00	RS 659,61



Instituto Nacional de Tecnologia da Informação



Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

Validar > Simples > Completo

Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:



Nome do arquivo: RENUNCIA - Caetano de Freitas Chaves.pdf

Hash: 3b9bf8b886281f4b06a97cae4fg1af8ab7980agc1bb962660e63f37c8210e

Data da validação: 08/07/2025 14:07:27 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: CAETANO DE FREITAS CHAVES

CPF: 419.978-~

Nº de série de certificado emitente: 0x28cc5ba65c10ac6a

Data da assinatura: 12/02/2025 13:23:01 BRT



Assinatura aprovada.

[Ver Relatório de Conformidade](#)



ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.

Registro N°

61690

28/07/2025

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 395,75	RS 112,29	RS 76,87	RS 20,95	RS 27,11	RS 18,85	RS 7,79	RS 0,00	RS 0,00	RS 659,61

16/06/2025, 09:49

Detalhes da Solicitação



(/IntegradorPaulista/Viabilidade/RedirecionarDashboardPortal)

LUIZ
MIGUEL DE
MELO
CASSIOLATO

Sair

Detalhes da Solicitação

Protocolo Redesim: SPP2530784249

[Atualizar página](#)

Dados do Protocolo

Nº Protocolo Redesim:

SPP2530784249

Status

Viabilidade Aprovada

Data da Solicitação

16/06/2025 08:15:58

Responsável Pela Solicitação:

LUIZ MIGUEL DE MELO CASSIOLATO

CPF:

37171255832

Email:

contato@patrium-ae.com

Telefone:

16994002020

Resultado de consulta de Nome Empresarial

	Status	Informações
Status Análise Nome	Não Integrado	Sem Restrições

Informações sobre o Estabelecimento

Nome Empresarial

INSTITUTO INOVE SOCIAL - I9 SOCIAL

Natureza jurídica

Registro N°

61690

28/07/2025

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 395,75	RS 112,29	RS 76,87	RS 20,95	RS 27,11	RS 18,85	RS 7,79	RS 0,00	RS 0,00	RS 659,61

16/06/2025, 09:49

Detalhes da Solicitação



**LUIZ
MIGUEL DE
MELO
CASSIOLATO**

(/IntegradorPaulista/Viabilidade/RedirecionarDashboardPortal)

Enquadramento:

Demais

A empresa terá estabelecimento?

SIM

Órgão registrador

Cartório de Registro de PJ

Eventos

211 Alteração de endereço dentro do mesmo município

Endereço do Estabelecimento

Endereço Indicado

RODOVIA Abrão Assed, 0, Recreio Anhangüera, Ribeirão Preto, SP, CEP : 14097500, Complementos : QUILOMETRO: 53 5; SALA: 01

Atividades Econômicas

CNAE	Atividade Estabelecida no Local?	Situação	Informações
9430-8/00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais Principal	Sim	Passível	Restrições
9493-6/00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte Secundário	Sim	Passível	Restrições
9499-5/00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente Secundário	Sim	Passível	Restrições

Atividades Auxiliares

Atividade Auxiliar	Situação	Informações
Sede Principal	Passível	Restrições

Dados de Inscrição do Imóvel

Registro N°

61690

28/07/2025

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 395,75	RS 112,29	RS 76,87	RS 20,95	RS 27,11	RS 18,85	RS 7,79	RS 0,00	RS 0,00	RS 659,61

16/06/2025, 09:49

Detalhes da Solicitação



LUIZ
MIGUEL DE
MELO
CASSIOLATO

(/IntegradorPaulista/Viabilidade/RedirecionarDashboardPortal)

1614,60 m²

Área do Estabelecimento:

30,00 m²

Objeto Social

Descrição:

Tipo de Unidade

Descrição:

Produtiva

Forma de Atuação

Descrição:

Estabelecimento Fijo

Atividade Desenvolvida Fora do Estabelecimento

[Voltar para consulta \(/IntegradorPaulista/Viabilidade/ConsultarViabilidade\)](#)

[Atualizar página \(/IntegradorPaulista/Viabilidade/ConsultarViabilidade\)](#)

para o Integrador Estadual ([/IntegradorPaulista/Viabilidade/RedirecionarDashboardPortal](#))

Registro N°

61690

28/07/2025

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 395,75	RS 112,29	RS 76,87	RS 20,95	RS 27,11	RS 18,85	RS 7,79	RS 0,00	RS 0,00	RS 659,61

17/06/2025, 08:14

Documento Básico de Entrada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- **Receita Federal do Brasil ou Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, se esse for conveniado do CNPJ**

PROTOCOLO REDESIM
SPP2530784249

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) INSTITUTO INOVE SOCIAL - I9 SOCIAL	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15.414.646/0001-92
--	--

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

211 Alteracao de endereco dentro do mesmo municipio

202 Alteracao da pessoa fisica responsavel perante o CNPJ

Quadro de Sócios e Administradores - QSA

Número de Controle: SP42220180 - 15414646000192

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS



04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
------------------	-----------------

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Responsavel	Preposto
NOME MARCO ANDRE DE NOVAES CHAVES	CPF 249.944.118-67
LOCAL E DATA	Documento assinado digitalmente MARCO ANDRE DE NOVAES CHAVES Data: 17/06/2025 12:45:33-0300 Verifique em https://validar.itd.gov.br

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA

Página
000041/000044

Protocolo nº 64008 de 22/07/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 61690 em 28/07/2025 e averbado no registro primitivo nº 28.422 deste OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO. Assinado digitalmente por RAFAEL JOSE NORDI MILANETTO - Escrevente Autorizado(a).

Registro N°

61690

28/07/2025

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 395,75	RS 112,29	RS 76,87	RS 20,95	RS 27,11	RS 18,85	RS 7,79	RS 0,00	RS 0,00	RS 659,61

17/06/2025, 08:14

Documento Básico de Entrada

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Cód: Fa772f09

Documento registrado sob nº 61690 em 28/07/2025 no OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL PESSOA JURÍDICA DE RIBEIRÃO PRETO-SP

Registro N°

61690

28/07/2025

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 395,75	RS 112,29	RS 76,87	RS 20,95	RS 27,11	RS 18,85	RS 7,79	RS 0,00	RS 0,00	RS 659,61

24/04/2025, 11:37

Documento Básico de Entrada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Receita Federal do Brasil ou Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, se esse for conveniado do CNPJ

PROTOCOLO REDESIM
SPP2530444857

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) INSTITUTO INOVE SOCIAL - I9 SOCIAL	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15.414.646
--	--

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

102 Inscricao dos demais estabelecimentos

Número de Controle: SP30422335 - 15414646000192

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS



04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
------------------	-----------------

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Responsável	Preposto
NOME VINICIUS RODRIGO ARAUJO DOS ANJOS	CPF 428.254.128-80
LOCAL E DATA	ASSINATURA (com firma reconhecida)

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DA UNIDADE CADASTRADORA

Registro N°

61690

28/07/2025

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 395,75	RS 112,29	RS 76,87	RS 20,95	RS 27,11	RS 18,85	RS 7,79	RS 0,00	RS 0,00	RS 659,61

24/04/2025, 11:37

Documento Básico de Entrada

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Registro N°

61690

28/07/2025

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 395,75	RS 112,29	RS 76,87	RS 20,95	RS 27,11	RS 18,85	RS 7,79	RS 0,00	RS 0,00	RS 659,61



Certidão eletrônica, com valor de original do documento registrado sob o número 61690 em 28/07/2025, assinada digitalmente pelo OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL PESSOA JURÍDICA DE RIBEIRÃO PRETO-SP



OFICIAL DE RTD E CIVIL PJ RIBEIRÃO PRETO-SP

AVERBAÇÃO: CERTIFICO E DOU FÉ que o presente DOCUMENTO ELETRÔNICO, constituído de 43 página(s), fora protocolado sob nº 64008 e averbado eletronicamente ao registro 28.422 na data de 28/07/2025, sob nº 61690 no Livro A, de PESSOA JURÍDICA, deste Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo - CNPJ: 05.681.976/0001-90. CERTIFICO ainda, que a assinatura digital constante neste documento está em conformidade com os padrões da ICP-Brasil, nos termos da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009. Apresentante: VITOR HUGO SOARES TALAMONE. Natureza: ALTERACAO DE ESTATUTO SOCIAL. Este certificado é parte integrante e inseparável do registro acima descrito. Ribeirão Preto/SP, 28/07/2025. [Cartorio R\$: 395,75, Estado R\$: 112,29, Ispes R\$: 76,87, Sinoreg R\$: 20,95, Trib.Justiça R\$: 27,11, MP R\$: 18,85, ISS R\$: 7,79, Outros R\$: 0,00, Santa Casa R\$: 0,00] - Total R\$: 659,61.

Documento assinado digitalmente em Conformidade do Padrão Brasileiro de Assinatura Digital, padrão ICP-Brasil. Validação do atributo de assinatura digital <https://valida.rtdribeirao.com.br/documento/fa772f09>. Este é um documento público eletrônico, emitido nos termos da Medida Provisória de nº 2200-2, de 24/08/2001. Verifique a integridade do documento registrado acessando através do QR Code ao lado.



Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital 1211294PJIE000064008IE259

